



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 056 de 26 de maio de 2023 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, DO LOTEAMENTO COHAB, LOCALIZADO NO BAIRRO GETULIO VARGAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 31/05/2023, e, após fora encaminhado a esta comissão em 31/05/2023 sob Ofício nº 086/2023, e em reunião ocorrida em 01/06/2023, teve como designado relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:** Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER** \_\_\_\_\_

**Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER** \_\_\_\_\_

**Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER** \_\_\_\_\_

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 01 de junho de 2023.

**ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente CCLRF